



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

ENC: Edital: Perf. Mun. de Barra Mansa

DOUGLAS SENTURIAO <contato@licitacaogc.com.br>

21 de junho de 2022 12:27

Para: "edital@barramansa.rj.gov.br" <edital@barramansa.rj.gov.br>, "coordenadoria.compras@gmail.com" <coordenadoria.compras@gmail.com>

Cc: Juliano Rossi <julianorossi@licitacaogc.com.br>

Olá, prezados.

Podem, por gentileza, esclarecer as seguintes dúvidas sobre o **PREGÃO (ELETRONICO) Nº 089/2022?**

Segue abaixo questionamentos para a licitação anexa.

1. Qual o local da prestação do serviço?
2. Qual o dimensionamento de pessoal? A Quantidade de mão de obra?
3. Haverá supervisor, coordenador?
4. Qual a expectativa de SMS prevista?
5. Qual a expectativa de atendimento via WhatsApp?
6. Qual a expectativa de atendimento via redes sociais?
7. O custo de telefonia será da empresa Contratada ou Contratante?
8. O custo do envio de SMS será da empresa Contratada ou Contratante?
9. A plataforma de atendimento via redes sociais será disponibilizada pela empresa Contratada ou Contratante?
10. Há histórico de atendimento do último ano de cada canal de atendimento?
11. Haverá integração com os sistemas da Contratante? Se sim, quais sistemas?
12. Considerando que há apenas 3 horários de postos de atendimento (8h às 14hrs e 11h às 17hrs), quantas pessoas serão consideradas em cada turno?
13. Há algum sindicato que devemos seguir para nos basear nos salários normativos?
14. Em caso de falta, atraso, afastamento, entre outros, qual o período que devemos considerar para reposição do Posto do Atendimento?
15. O pagamento será baseado em qual índice?
16. Qual o período de pagamento após enviado a Nota Fiscal?

Atenciosamente,




Douglas Aleff- CEO LGC CONSULTORIA

 **(67)99167-5629/ 3201-1242**

 **www.licitacaogc.com.br**

 **R. Sapoti, 114.**

 **Monte Castelo- Campo Grande/MS**

 **Rua Henrique Meyer, 280 - Centro,
Joinville - SC, 89201-405**

 **LICITAÇÃO BARRA MANSA.pdf**
494K



ENC: Edital: Perf. Mun. de Barra Mansa

telecom@barramansa.rj.gov.br <telecom@barramansa.rj.gov.br>

21 de junho de 2022 15:33

Para: Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Segue.

1. Qual o local da prestação do serviço?
R: Serviço será prestado à prefeitura de Barra Mansa , porém a contratada irá atuar em sua sede baseada na cidade de Barra Mansa com sua infra estrutura própria.
2. Qual o dimensionamento de pessoal? A Quantidade de mão de obra?
R: 4 Pontos de atendimento de 8hs as 17hs com as jornadas descritas.
Ponto de Atendimento1: 08h00 às 14h00
Ponto de Atendimento2 :11h00 às 17h00
Ponto de Atendimento3: 08h00 às 14h00
Ponto de Atendimento4: 11h00 às 17h00
3. Haverá supervisor, coordenador?
R: A contratada deverá ter um supervisor ou coordenador para solução de demandas não resolvidas pelo atendente , e para que este faça interface com a contratante.
4. Qual a expectativa de SMS prevista?
R: Devido ser um serviço novo sem previsão.
5. Qual a expectativa de atendimento via WhatsApp?
R: Devido ser um serviço novo sem previsão.
6. Qual a expectativa de atendimento via redes sociais?
R: Devido ser um serviço novo sem previsão.
7. O custo de telefonia será da empresa Contratada ou Contratante?
R: Da contratada.
8. O custo do envio de SMS será da empresa Contratada ou Contratante?
R: Da contratada.
9. A plataforma de atendimento via redes sociais será disponibilizada pela empresa Contratada ou Contratante?
R: Da contratada.
10. Há histórico de atendimento do último ano de cada canal de atendimento?
R: Não.
11. Haverá integração com os sistemas da Contratante? Se sim, quais sistemas?
R: Sim. O atual sistema de gestão pública da PMBM e a plataforma do site e do portal da transparência (MySQL, wordpress, PHP, Javascript, HTML, CSS, Python).
12. Considerando que há apenas 3 horários de postos de atendimento (8h às 14hrs e 11h às 17hrs), quantas pessoas serão consideradas em cada turno?
R: 2 na parte da manhã e 2 na parte da tarde.
13. Há algum sindicato que devemos seguir para nos basear nos salários normativos?
R: A empresa contratada deverá seguir as normas trabalhistas.
14. Em caso de falta, atraso, afastamento, entre outros, qual o período que devemos considerar para reposição do Posto de Atendimento?
R: A contratada deve cumprir os postos de atendimento previstos e vigente em contrato.
15. O pagamento será baseado em qual índice?
R: Questões contratuais são tratadas no sistema licitatório e setor de contratos.
16. Qual o período de pagamento após enviado a Nota Fiscal?

R: Administração pública existe um andamento, em geral no mínimo 30 dias.

----- Forwarded message -----

De: DOUGLAS SENTURIAO <contato@licitacaogc.com.br>
Date: ter., 21 de jun. de 2022 às 12:27
Subject: ENC: Edital: Perf. Mun. de Barra Mansa
To: edital@barramansa.rj.gov.br <edital@barramansa.rj.gov.br>,
coordenadoria.compras@gmail.com <coordenadoria.compras@gmail.com>
Cc: Juliano Rossi <julianorossi@licitacaogc.com.br>

Olá, prezados.

Podem, por gentileza, esclarecer as seguintes dúvidas sobre o PREGÃO (ELETRONICO) Nº 089/2022?

Segue abaixo questionamentos para a licitação anexa.

- * Qual o local da prestação do serviço?
- * Qual o dimensionamento de pessoal? A Quantidade de mão de obra?
- * Haverá supervisor, coordenador?
- * Qual a expectativa de SMS prevista?
- * Qual a expectativa de atendimento via WhatsApp?
- * Qual a expectativa de atendimento via redes sociais?
- * O custo de telefonia será da empresa Contratada ou Contratante?
- * O custo do envio de SMS será da empresa Contratada ou Contratante?
- * A plataforma de atendimento via redes sociais será disponibilizada pela empresa Contratada ou Contratante?
- * Há histórico de atendimento do último ano de cada canal de atendimento?
- * Haverá integração com os sistemas da Contratante? Se sim, quais sistemas?
- * Considerando que há apenas 3 horários de postos de atendimento (8h às 14hrs e 11h às 17hrs), quantas pessoas serão consideradas em cada turno?
- * Há algum sindicato que devemos seguir para nos basear nos salários normativos?
- * Em caso de falta, atraso, afastamento, entre outros, qual o período que devemos considerar para reposição do Posto do Atendimento?
- * O pagamento será baseado em qual índice?
- * Qual o período de pagamento após enviado a Nota Fiscal?

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att,

Luis Felipe Alves

Supervisor de Operações - Telecomunicações
Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ